

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 226 – 22/11 à 26/11/2021

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[STF decide que definição de alíquotas do Seguro Acidente de Trabalho por decreto é constitucional](#)

Supremo Tribunal Federal - 22/11/2021

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a regulamentação, por meio de decreto, do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) é compatível com o princípio constitucional da legalidade tributária. A questão foi discutida em duas ações: o Recurso Extraordinário (RE) 677725, com repercussão geral (Tema 554) e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4397, julgadas na sessão virtual encerrada em 10/11.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[STF valida concessão do auxílio por incapacidade temporária sem necessidade de perícia médica presencial](#)

Supremo Tribunal Federal - 25/11/2021

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade da norma que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a conceder, até 31/12/2021, o benefício de auxílio por incapacidade temporária mediante apresentação de atestado médico e de documentos complementares que comprovem a doença, sem o exame presencial pelos peritos médicos federais. A decisão, unânime, foi tomada na sessão virtual encerrada em 22/11, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6928.

[Apresentação de um recurso impede interposição de outro, mesmo dentro do prazo legal](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/11/2021

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou que o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) julgue o primeiro recurso ordinário interposto pelo autor de uma reclamação trabalhista que tramita em segredo de justiça. O colegiado concluiu que o segundo recurso ordinário apresentado por ele, ainda que no prazo correto, não pode substituir o primeiro, pois o ato de recorrer já tinha sido consumado com a sua apresentação.

[Valor pago a eletricitista a título de aluguel de veículo tem natureza salarial](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 25/11/2021

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a natureza salarial da parcela paga pela ABF Engenharia Serviços e Comércio Ltda. a um eletricitista, a título de aluguel de veículo. Com isso, o valor será integrado à remuneração do empregado, com os reflexos legais pertinentes.

[Ministro Alberto Bresciani anuncia aposentadoria](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/11/2021

O ministro Alberto Bresciani, presidente da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, anunciou, nesta quarta-feira (24), ao abrir a sessão de julgamentos do colegiado, que protocolou pedido de aposentadoria. O ministro, que atua há mais de 15 anos no Tribunal, disse que, agora, pretende se dedicar a outros desafios.

[Sindicato vai restituir valor total de contribuições cobradas de empresas sem empregados](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/11/2021

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho não admitiu recurso do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná (Sinduscon/PR) contra decisão que determinou a restituição das contribuições patronais pagas pela BP Commercial Properties Ltda. e pela Mariano Torres Investimentos e Participações Ltda. A cobrança era irregular, porque as empresas não têm empregados.

[Podcast “Trabalho em Pauta” debate o direito à desconexão do trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/11/2021

O 21º episódio do podcast “Trabalho em Pauta” já está disponível em diversas plataformas de streaming. A edição desta semana trata do direito à desconexão do trabalho. De acordo com uma pesquisa realizada pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP), 45% dos entrevistados disseram trabalhar acima de 45 horas semanais, 23% afirmaram que trabalham entre 49 e 70 horas por semana, enquanto 6% chegam a trabalhar mais do que 70 horas semanalmente.

[Atraso de um dia na quitação de acordo não impede aplicação de cláusula penal](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/11/2021

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Auto Viação Modelo S.A., de Aracaju (SE), ao pagamento de 5% de multa em razão do atraso de um dia na quitação de parcela de acordo judicial celebrado com um motorista. De acordo com a decisão, não se pode excluir por completo a cláusula penal, mas a sua aplicação de forma integral não se mostra razoável nem proporcional diante do atraso ínfimo.



Notícias do Executivo

[Marco Regulatório Trabalhista Infralegal desburocratiza, traz modernidade, praticidade e celeridade, sem perda de direitos trabalhistas](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 22/11/2021

Para facilitar a compreensão dos normativos que compõem o Marco Regulatório Trabalhista, assinado no último dia 10, pelo presidente Jair Bolsonaro, técnicos do MTP compilaram as principais alterações das 15 normas, que vão facilitar a vida dos trabalhadores e dos empregadores.

[Ministério da Economia passa a divulgar Indicador de Atividade Econômica todos os meses](#)

Ministério da Economia - 25/11/2021

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia passa a divulgar mensalmente o Indicador de Atividade Econômica (IAE/SPE), seu novo produto institucional. A partir deste mês de novembro, entre os dias 10 e 20 de cada mês, serão publicadas variações interanuais do IAE/SPE, que medem mês contra o mesmo mês do ano anterior, cinco subsetores do PIB, além da variação interanual do indicador agregado. “O principal objetivo do IAE/SPE é acompanhar a atividade econômica em tempo real, de forma tempestiva, divulgando o número poucos dias após a realização dos dados”, explica a SPE.

[Governo lança pacote para facilitar acesso ao crédito](#)

Ministério da Economia - 25/11/2021

O governo federal lança nesta quinta-feira (25/11) um pacote de medidas para tornar mais simples, eficiente e seguro o uso das garantias no crédito. Um Projeto de Lei (PL), concebido pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia e anunciado em cerimônia no Palácio do Planalto, estabelece novas possibilidades relacionadas ao uso de garantias para obtenção de crédito. O pacote quebra um paradigma de mercado

ao passar a permitir que o mesmo bem imóvel seja usado como garantia em mais de uma operação de crédito.

[Semana Capacita SIT debate nova NR 17 sobre ergonomia](#)

Fundacentro - 22/11/2021

A nova redação da Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia foi publicada pela Portaria/MTP nº 423 e entra em vigor em 3 de janeiro de 2022. Os principais aspectos dessa NR foram apresentados no segundo encontro da Semana Capacita SIT, em 17 de novembro. No evento também se falou sobre o papel da ergonomia e a história desta norma.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Eternit e Sama são obrigadas a realizar exames médicos de controle em ex-empregados pelos próximos 30 anos](#)

Ministério Público do Trabalho - 25/11/2021

A atuação do Ministério Público do Trabalho em Goiás (MPT-GO) garantiu uma importante conquista para os ex-empregados da unidade de Minaçu/GO da Sama S.A. - Minerações Associadas e Eternit S.A em Recuperação Judicial. As empresas, cujos ex-empregados tiveram contato com o amianto, devem, pelos próximos 30 anos, custear a realização de exames médicos de controle a todos os ex-empregados da unidade, situada no norte goiano. O amianto é uma fibra extremamente prejudicial à saúde.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Novos textos das NRs 6 e 22 entram em consulta pública](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 23/11/2021

Foram publicadas no dia 22 de novembro, no Diário Oficial da União, as consultas públicas sobre os novos textos das Normas Regulamentadoras [6 \(Equipamento de Proteção Individual\)](#) e [22 \(Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração\)](#). Os avisos foram assinados pelo ministro do Trabalho e Previdência interino, Bruno Silva Dalcolmo. Os textos das normas podem ser acessados no Portal Participa + Brasil, [neste link](#). A consulta ficará disponível por 30 dias e as contribuições deverão ser realizadas diretamente no link acima. Dúvidas quanto à participação devem ser enviadas para o e-mail: normatizacao.sit@economia.gov.br.

Outras Notícias

[Mantida validade de acordo entre banco e gerente com quitação geral do contrato](#)

Consultor Jurídico - 28/11/2021

A atuação da Justiça do Trabalho na tarefa de jurisdição voluntária é binária: homologar ou não o acordo. Não lhe é dado substituir-se às partes e homologar parcialmente o acordo, se este tinha por finalidade quitar integralmente o contrato de trabalho extinto.

[MPT não prova que empresa de alimentos praticou atos ilícitos contra empregados](#)

Consultor Jurídico - 23/11/2021

Os elementos do inquérito civil e autos de infração devem ser reforçados por outros meios de prova passíveis do contraditório, sob pena de não ficar demonstrado que o empregador violou normas trabalhistas. Com esse entendimento, a Vara do Trabalho de Ribeirão Pires (SP) julgou improcedente ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) decorrente de inquérito que investigava suposto excesso de jornada e falhas nas condições de segurança do trabalho em uma empresa de alimentos.

[Portaria nº 672 traz mudança nas regras para EPIs](#)

Revista Proteção - 26/11/2021

Em atendimento à consolidação do Marco Regulatório Trabalhista Infralegal, outro destaque foi a Portaria nº 672 que disciplina procedimentos, programas e condições de Segurança e Saúde no Trabalho. Nela há novos regramentos sobre: procedimentos de avaliação de EPI previstos na NR 6; regulamento técnico sobre o uso de equipamentos para proteção respiratória; segurança e saúde dos motoristas profissionais do transporte rodoviário de cargas e coletivo de passageiros; cadastramento de empresas e instituições que utilizam benzeno e indicador biológico de exposição ocupacional ao benzeno; embargos e interdições; estrutura, classificação e regras de aplicação das NRs; procedimen-

tos para elaboração e revisão das Normas Regulamentadoras de SST e PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

[Debates sobre a futura NR 4 vão recomeçar](#)

Revista Proteção - 25/11/2021

A consulta pública divulgada em 4 de novembro sobre o relatório de AIR (Análise de Impacto Regulatório) da NR 4 (SESMT) fecha em 5 de dezembro. As sugestões recebidas serão analisadas pela equipe técnica do governo, que elaborará o relatório final de AIR incorporando as sugestões enviadas.

[Senado confirma medida que recriou o Ministério do Trabalho e Previdência](#)

Revista Proteção - 24/11/2021

O Plenário do Senado aprovou na terça-feira (23), em votação simbólica, o PLV 25/2021, projeto de lei de conversão da Medida Provisória (MP) 1.058/2021, que recriou o Ministério do Trabalho e Previdência. O Senado, onde o relator da matéria foi Chiquinho Feitosa (DEM-CE), aprovou o mesmo texto que havia sido aprovado na Câmara dos Deputados. O projeto segue agora para a sanção do presidente da República.



Atos Normativos

[LEI Nº 14.238, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 22/11/2021 Seção I Pág. 02) - Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 22/11/2021 Seção I Pág. 257) - Altera a Resolução nº 948, de 10 de dezembro de 2019, que aprova o Planejamento Estratégico do FGTS para o período de 2020 a 2030 e define as metas para os indicadores estratégicos do FGTS estabelecidos, sob responsabilidade do Ministério do Trabalho e Previdência;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.018, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 22/11/2021 Seção I Pág. 258) - Declara a revogação das Resoluções do Conselho Curador do FGTS já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo, e dá outras providências;

[RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 921, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 22/11/2021 Seção I Pág. 260) - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;

[PORTARIA PRES/INSS Nº 1.382, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 22/11/2021 Seção I Pág. 269) - Dispõe sobre as alterações trazidas pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020, quanto aos efeitos das contribuições recolhidas em atraso, após o fato gerador, e quanto aos recolhimentos dos períodos de empregado doméstico;

[PORTARIA Nº 713, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU 22/11/2021 Seção I Pág. 272) - Aprova, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO;

[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 5/2021](#) (DOU de 22/11/2021 Seção III Pág. 185) - Submete à consulta pública novo texto da Norma Regulamentadora nº 22 (Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração). O texto da proposta pode ser acessado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-nr-22>. A consulta ficará disponível por trinta dias e as contribuições deverão ser realizadas diretamente na plataforma disponível no endereço indicado. Dúvidas quanto à participação na consulta pública devem ser enviadas para o correio eletrônico normatizacao.sit@economia.gov.br ;

[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 6/2021](#) (DOU de 22/11/2021 Seção III Pág. 185) - Submete à consulta pública novo texto da Norma Regulamentadora nº 06 (Equipamento de Proteção Individual). O texto da proposta pode ser acessado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-nr-06>. A consulta ficará disponível por trinta dias e as contribuições deverão ser realizadas diretamente na plataforma disponível no endereço indicado. Dúvidas quanto à participação na consulta pública devem ser enviadas para o correio eletrônico normatizacao.sit@economia.gov.br ;

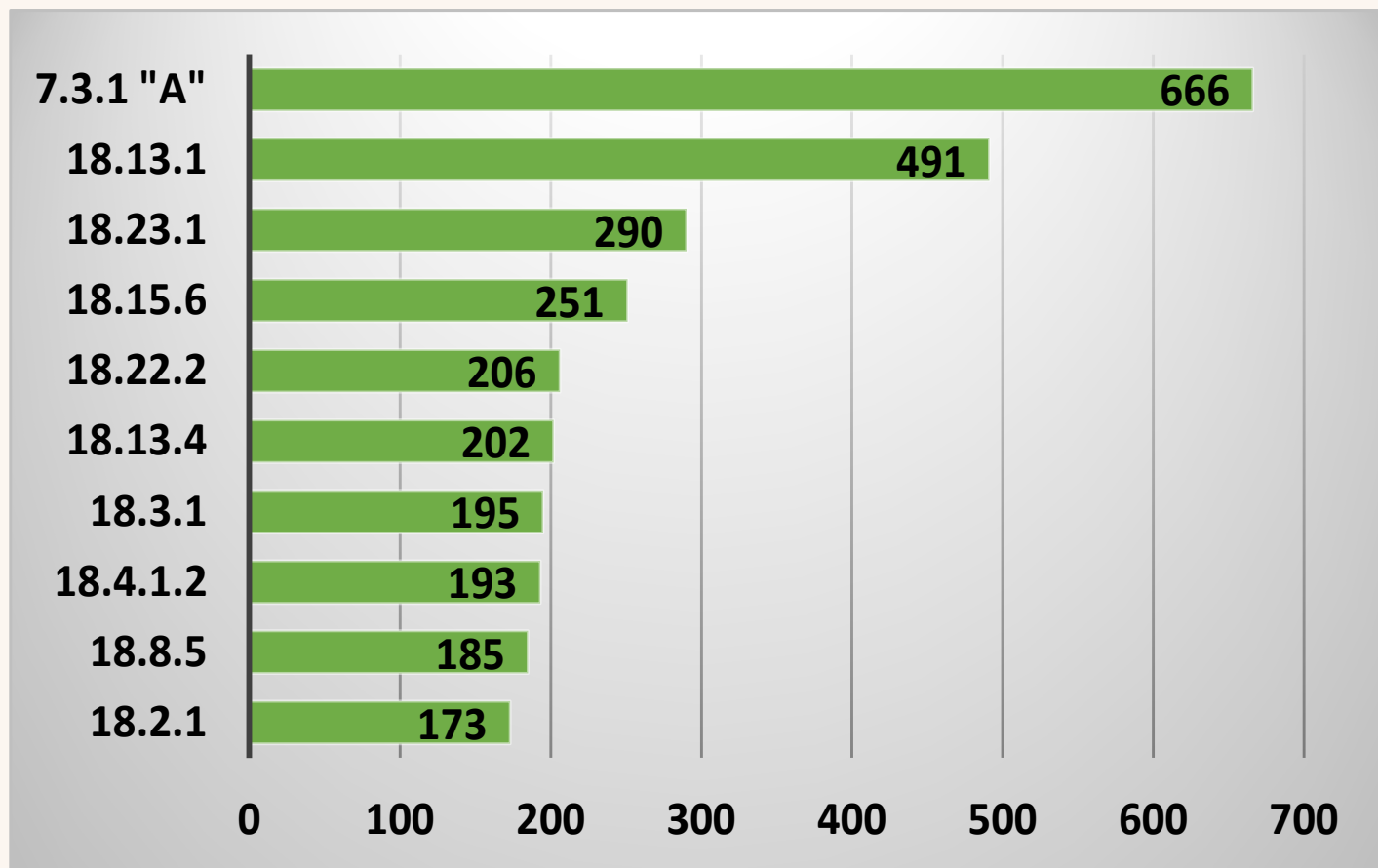
[RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 49, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 24/11/2021 Seção I Pág. 10) - Aprova a prorrogação e o aprimoramento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 4.035 - SRRF04/DISIT, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 25/11/2021 Seção I Pág. 19) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Ementa: Retenção Contribuição Previdenciária. Cessão de Mão de Obra. Colocação à Disposição. Desnecessidade de Transferência de Poder ou Pessoaalidade. Jardinagem. Empreitada;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Regularizado na Ação Fiscal” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2021 (jan/out):



Retificação: As extrações dos dados divulgados nas edições anteriores consideraram um período temporal maior do que somente a fiscalização realizada ao longo do ano de 2021.

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Regularizado na Ação Fiscal: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

7.3.1 Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

18.23.1 A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.3.1. São obrigatórios a elaboração e o cumprimento do PCMAT nos estabelecimentos com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos desta NR e outros dispositivos complementares de segurança.

18.4.1.2 As áreas de vivência devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

18.2.1 É obrigatória a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início das atividades, das seguintes informações:

- a) endereço correto da obra;
- b) endereço correto e qualificação (CEI,CGC ou CPF) do contratante, empregador ou condomínio;
- c) tipo de obra;
- d) datas previstas do início e conclusão da obra;
- e) número máximo previsto de trabalhadores na obra

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula